

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.081, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE REVISÃO GERAL DE
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E
PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES
DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E
SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art. 1º Fica concedido aos servidores e aos professores
municipais detentores de cargos de provimento efetivo e servidores detentores de cargos
em comissão, revisão geral de vencimentos no percentual de 2,93%, a vigorar a partir de
01/04/2016, conforme tabelas anexas parte integrante desta Lei.**

**Parágrafo único. Ficam excluídos da revisão geral de
vencimentos os seguintes cargos: Diretor do CTEC, Diretor do IPURB, Diretor Adjunto do
IPURB, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Secretário Adjunto e Subprefeito.**

**Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela
completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os
professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá
qualquer vantagem.**

**Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos
dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de
1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves - FAPSBENTO.**

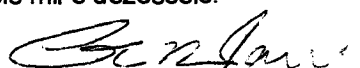
**Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de
recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos retroagem a contar de 1º de abril de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.**

Registre-se e Publique-se.

**Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município**


**GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal**

**Registrado (a) às fls. 054
e publicado (a)
Em 20 / 04 / 16**

TABELA DE VENCIMENTOSReajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016**ANEXO I**Cód
Betha**QUADRO DOS CARGOS DE PROMIMENTO EFETIVO**

	P A D R A O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
15	01	833,10	916,41	958,07	999,72	1.041,38	1.083,03
16	02	876,95	964,64	1.008,49	1.052,34	1.096,18	1.140,03
17	03	965,45	1.061,99	1.110,26	1.158,54	1.206,81	1.255,08
18	04	1.188,69	1.307,56	1.366,99	1.426,43	1.485,86	1.545,29
19	05	1.568,83	1.725,72	1.804,16	1.882,60	1.961,04	2.039,48

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

	P A D R A O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
20	TC I	2.407,58	2.648,34	2.768,72	2.889,10	3.009,48	3.129,86
61	TC II	4.815,14	5.296,65	5.537,41	5.778,17	6.018,93	6.259,68

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

	P A D R A O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
44	SM 1	965,45	1.061,99	1.110,26	1.158,54	1.206,81	1.255,08
45	SM 2	1.043,71	1.148,08	1.200,27	1.252,45	1.304,64	1.356,82
46	SM 3	1.568,83	1.725,72	1.804,16	1.882,60	1.961,04	2.039,48
47	SM 4	2.407,58	2.648,34	2.768,72	2.889,10	3.009,48	3.129,86
48	SM 5	2.724,37	2.996,81	3.133,03	3.269,25	3.405,47	3.541,69
49	SM 6	3.526,89	3.879,58	4.055,92	4.232,27	4.408,61	4.584,96

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

ANEXO I

Cód
Beta

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA

FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	407,21	865,88	2.280,86

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA - FAPS

FAPS	4.626,72
------	----------

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

79	VJUE	2.430,73
----	------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

		Valor
76	Ref. I	361,32
77	Ref. II	768,64
78	Ref. III	1.333,62

ADICIONAL AGREGADO

		Valor
74	Ref. I Arg	684,28
75	Ref. II Ele	43,29

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

ANEXO II

Cód
Beta

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
			15%	30%	45%	60%	75%
21	N1	886,99	1.020,04	1.153,08	1.286,13	1.419,18	1.552,23
22	N2	1.596,58	1.836,07	2.075,56	2.315,04	2.554,53	2.794,02
23	N3	1.773,99	2.040,09	2.306,19	2.572,28	2.838,38	3.104,48

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
			15%	30%	45%	60%	75%
65	N2-E	2.394,87	2.754,10	3.113,33	3.472,56	3.831,79	4.191,02
70	N3-E	2.660,98	3.060,13	3.459,28	3.858,43	4.257,58	4.656,72

CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO - 40%

38	1.241,79	1.428,07	1.614,33	1.800,60	1.986,88
----	----------	----------	----------	----------	----------

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cód Betho	Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
14		092	Procurador – Geral	CC16	10.066,13
14		141	Diretor do IPURB	CC16	10.066,13
14		261	Diretor da CTEC	CC15	9.665,86
14	1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	9.051,04
14	1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	7.722,14
14	1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	6.375,26
14	1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	6.375,26
14	1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	6.375,26
14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	6.375,26
14		142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	5.274,48
14		207	Subprocurador – Geral	CC11	5.274,48
14		140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	5.274,48
14	1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	4.902,65
14		101	Subprefeito	CC9	4.553,62
14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	4.054,12
14	1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	4.054,12
14	2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	4.054,12
14	1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	4.054,12
14	1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	4.054,12
14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	4.054,12
14	7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.865,57
14	6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.865,57
14	1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.865,57
14	1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.865,57
14	1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.865,57
14	6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.865,57
14	22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.563,87
14	1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.563,87
14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.828,44
14	1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.828,44
14	1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.828,44
14	1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.828,44
14	5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.734,18
14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.357,05
14	13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.357,05
14	1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.357,05
14	1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.357,05
14	50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.357,05
14	3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.357,05
14	1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.697,07
14	3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.697,07
14	3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.697,07
14	1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.697,07
14	1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.697,07
14	7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.319,96

Cargos que não terão reajuste de salário

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

<i>Cód Beta</i>	Patrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.008,49
69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.804,15
69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.804,15
69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.804,15
69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	5.778,16

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

CONSELHO TUTELAR

Denominação Cargo	Valor Atual
Conselho Tutelar	2.330,42